

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1311/2024

PROCESSO N.º 1260.01.0052605/2023-12

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, do artigo 68 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 768, de 31 de julho de 2024, fica recredenciada, a partir de 22 de setembro de 2023, a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Muzambinho, mantenedora da APAE – Escola de Muzambinho, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Quilombo dos Palmares, 84, Vila Socialista, em Muzambinho, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Poços de Caldas

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 03/08/2024